

## ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 09/2019

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **SANTA BARBARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLETE DE SEGURANÇA**”, identificado pelo NCM 6307.90.90, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Constitui-se montagem de disposição e compartimento para exposição de mídia publicitária em colete segurança para motociclistas, efetuada a cobertura através de forro plástico-transparente, fixado ao colete pelas laterais e contendo na borda inferior um zíper também fixado ao colete, permitindo a abertura para colocação e retirada de mídias publicitárias e ambos com aplicação de alças lateralmente fixadas a estrutura do colete por meio de rebitemento com pinos de fixação de alta resistência para uso em motocicleta.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet ([www.cni.org.br](http://www.cni.org.br)) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 8 de maio de 2019.

**Carlos Eduardo Abijaodi**  
**Diretor de Desenvolvimento Industrial**

